



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL**  
CNPJ: 05.257.555/0001-37 – E mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti – Pará

**DECRETO Nº 4.459, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Médici no Município de Juruti, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferi o inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti e demais legislação em vigor; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação dos órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** o histórico da Comunidade Tauarí, zona rural do município de Juruti, elaborado em 10 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** a inexistência nos arquivos da Prefeitura do Município de Juruti de ato legislativo específico de criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Médici,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE MÉDICI**, localizada na Comunidade Tauarí, região do Planalto, zona rural do Município de Juruti, Código do INEP 15151964.

**Art. 2º** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Médici passou a ser anexa à Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Pereira Filho INEP 15000389, no Distrito de Tabatinga, a partir de 11 de janeiro de 2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

**Manoel Henrique Gomes Costa**

Prefeito de Juruti

**Manoel Henrique Gomes Costa**  
CPF: 280.834.562-90  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2020.

**Sidne da Silva Coimbra Lopes**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.468/2017

**Sidne da Silva Coimbra Lopes**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.468/2017



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL**

CNPJ: 05.257.555/0001-37 – E mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti – Pará

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que **O DECRETO Nº4.459, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, ao 23 dia de setembro de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*

Secretária Municipal de Administração

Decreto 3.960/2018

Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 3.960/2018

Por Delegação